



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

www.camposaltos.mg.leg.br

PORTARIA Nº 518/2025

Concede férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares no período de 05/01/2026 a 24/01/2026 à servidora Crislaine Aparecida Meireles Oliveira, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º O decêndio não usufruído pela servidora anteriormente mencionada, será compensado mediante retribuição pecuniária proporcional, nos termos do art. 106, § 5º da Lei Municipal 18/1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 16 de dezembro de 2025.

Sandro Ubirajara Martins

Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/am-mg
no dia 18/12/25
Por ser verdade firmo a presente, 18/12/25